

LEI N° 50/1961

A Câmara Municipal de Água Comprida, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto a Dotação 8024 o Crédito Suplementar da importância de oitenta mil cruzeiros na Rubrica, Viagens Administrativas.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Comprida, 25 de Fevereiro de 1961
Sala das Sessões 25 de Fevereiro de 1961